



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARAÍBA
SECRETARIA ESTADUAL DA PR/PB

Despacho nº 3161/2026

Referência: 1.24.000.001459/2025-08

Assunto: **Contratação de empresa para fornecimento continuado de água mineral potável, sem gás, em garrações de 20 litros.**

1. O presente PGEA refere-se à necessidade de contratação de empresa para o fornecimento continuado de água mineral potável, sem gás, em garrações de 20 litros para as unidades do Ministério Público Federal na Paraíba (João Pessoa, Campina Grande, Patos e Sousa) , conforme especificações do Termo de Referência.

2. Foi proposto, por meio do Despacho nº 2309/2026 CA/PRPB - PR-PB-00005718/2026, da Coordenadoria de Administração, a realização de dispensa eletrônica para a necessidade apresentada, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021

3. Conforme Despacho nº 1962/2026 SE/PRPB - PR-PB-00004849/2026, e Despacho nº 2893/2026 SE/PRPB - PR-PB-00007478/2026, ambos da Analista de Gestão Pública, a Contratação requerida tem adequação orçamentária e o limite de valores para dispensa não foi ultrapassado.

4. Após o encaminhamento da minuta de **Aviso de Contratação Direta nº 02/2026**, pelo Supervisor de Licitações e Disputas Eletrônicas, por meio do Memorando nº 113/2026 SLDE/PRPB - PR-PB-00006374/2026, a pré-conformidade, por intermédio do Relatório de Análise nº 37/2026 SECGC/PRPB - PR-PB-00007223/2026, atestou a regularidade do PGEA.

5. Em seguida, o processo foi encaminhado à Assessoria Jurídica, que emitiu o Parecer nº 16/2026 ASSJUR/PRPB - PR-PB-00008333/2026, opinando pela legalidade do Aviso de Contratação Direta nº 02/2026 e seus anexos. No entanto, foram recomendados ajustes no edital, conforme detalhado no **item 25** do parecer mencionado.

6. Pelo exposto, condicionado aos ajustes recomendados, **APROVO** a minuta do **Aviso de Contratação Direta nº 02/2026** e seus anexos, e, no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 325, de 1º de dezembro de 2023, do Exmo. Sr. Procurador-

Chefe da PR/PB, e nos termos dos arts. 41, inciso XIX, **CONVOCO** Agente de Contratação, o servidor Leonardo Mota Meira, considerando a [PORTARIA PR-PB Nº 353/2024](#), e **AUTORIZO** a realização da contratação direta, por meio de dispensa eletrônica, e encaminho para a abertura da sessão pública de seleção do fornecedor, observando os procedimentos constantes na [PORTARIA PGR/MPU Nº 148/2022](#).

João Pessoa, na data da assinatura eletrônica.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO

Secretário Estadual da PRPB

Assinado com login e senha por JOAO MONTEIRO DE LIMA NETTO, em 12/02/2026 15:25. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaoodocumento>. Chave d05384c2.c97d8fc1.d4208445.48ad1dd3